



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 167/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado 13.062.495-2, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível existência de irregularidades administrativas funcionais de Servidores da Penitenciária Estadual de Piraquara I - PEP I, referente as várias imagens, relatos e fatos publicados no jornal Gazeta do Povo, de Curitiba, em 17 de janeiro de 2014, conforme cópias (fls. 03/20), sobre a atuação dos presos no interior da Unidade Penal e da propagação de imagem não permitidas, bem como sobre as facilidades dos presos possuírem objetos não permitidos e apreendidos, celulares, estoques, entre outros, mais "grito de guerra" dos presos e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Djalma Pereira de Oliveira**, RG 10.351.266-2, **Gilmar Alves**, RG 4.326.874-0 e **José Teixeira Chueiri**, RG 2.257.976-2, para sob a presidência do servidor **Djalma Pereira de Oliveira**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 14 de abril de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.